



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024:** NOTIFICAÇÃO DE PARALIZAÇÃO DE OBRAS E DISTRATO DO CONTRATO 088-2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
30 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

NOTIFICAÇÃO

À DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE PARALIZAÇÃO DE OBRAS E DISTRATO DO CONTRATO 088-2024.

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, NOTIFICAR a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Considerando que a após regular processo de licitação, em que esta empresa foi declarada vencedora, para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira/Ba.,

Considerando a homologação do resultado referido, bem como a regular adjudicação do objeto e assinatura do contrato.

Considerando que era de conhecimento prévio desta contratada a condição sine qua non do prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias após o recebimento da ordem de serviço para disponibilização ao Contratante dos objetos licitados.

Considerando que ciente desta condição, aceitou-a e assumiu contratualmente o compromisso de cumpri-la.

Ressalva que após vistorias do presente fiscal da prefeitura Municipal de Conceição da Feira no ambiente da obra, constatou que a mesma encontra-se paralizada e sem avanço visível, assim sendo não seguindo o cronograma oficial firmado entre as partes. Ressaltando que a dias, o gestor Municipal cobra o andamento e execução do objeto, a qual está parcialmente executada.

Ressalva ainda que a ordem de serviço foi abonada no dia 01 de abril de 2024, onde se passaram 124 (cento e vinte e quatro) dias de execução dos serviços contratados e com a obra demonstrando uma baixa produtividade, acionando as cláusulas do contrato: **X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000

www.conceicaodafeira.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
30 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Ressalva ainda que a empresa está fora do prazo provisionado, e deve se adequar sob penas da lei vigente.

Assim sendo, Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para distrato do contrato e convocação da segunda colocada do certame.

Conceição da Feira /Bahia, 26 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Vitor Pedreira da Silva
Engº Civil
CREA - BA 051573094-7
CONTRATO 016/2024

Vitor Pedreira da Silva
-Engenheiro Civil -
CREA BA 051573094-7

João Pedro Labriola Cardoso
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso